EDITAL DE DECISÃO Nº 160/2022

Sessão do dia 27/06/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 27 de junho de 2022 as 18:00 horas, a primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 182/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: MATHEUS ALEXSANDER CARLETTI

Fundamento Legal: 258, caput, do CBJD

Decisão: Por unanimidade a 1ª Comissão apenou o gandula denunciado com 30 dias de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. William Pedrosa da Rocha tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: APUCARANA SPORTS CLUBE

Fundamento Legal: 258-D1 do CBJD

Decisão:

AUTOS Nº 236/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: JOAO GUILHERME MEIER - ATLETA - BID: 762360

Fundamento Legal: 250, do CBJD

Decisão: Por unanimidade a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com 1 partida de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Rodrigo Fedatto tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: CLUBE ANDRAUS BRASIL LTDA

Fundamento Legal: 191, III e 258-D do CBJD

Decisão: Por unanimidade a 1ª Comissão apenou a EPD com pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Rodrigo Fedatto tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

---

AUTOS Nº 268/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

Fundamento Legal: 191, III, do CBJD

Decisão: Por unanimidade a 1ª Comissão apenou a EPD com pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Arthur Luz Fernandes da Silva tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

---

AUTOS Nº 278/2022 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: AMILCAR ROSA NETO - ATLETA - BID: 364614

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: DIEGO CARDOSO PEREIRA - ATLETA - BID: 508648

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: THIAGO ZIEMER PEREIRA

Fundamento Legal: 258, §2º, II do CBJD

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão desclassificou para o artigo 258-B apenou o atleta denunciado com pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira.

DENUNCIADO: CHARLES DANILLO DE ARAUJO

Fundamento Legal: 258, §2º, II do CBJD

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão desclassificou para o artigo 250 e apenou o atleta denunciado com pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AURITÂNIA

Fundamento Legal: 191, III cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou a EPD denunciada com pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira.
Solicitado lavratura de acórdão pela procuradoria e pelos advogados de defesa dos denunciados. Acórdão a ser lavrado pelo Relator Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

AUTOS Nº 281/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: GABRIEL VASCONCELOS LIMA SANCHES - ATLETA - BID: 653279

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com 2 partidas de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: PEDRO VINICIUS SILVA DOS SANTOS - ATLETA - BID: 682725

Fundamento Legal: 243-F do cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com 2 partidas de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: JOSE NEYLON RIBEIRO DA SILVA - ATLETA - BID: 607551

Fundamento Legal: 254-A e 257 do cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com 2 partidas de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: RONILDO SANTOS DE SOUSA - ATLETA - BID: 647597

Fundamento Legal: 254-A e 257 do cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com 2 partidas de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: HARYLAN DA SILVA SANTANA - ATLETA - BID: 761262

Fundamento Legal: 254-A e 257 do cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão o atleta denunciado foi absolvido.Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: FERNANDO JUNIO SOUSA DA SILVA - ATLETA - BID: 765357

Fundamento Legal: 254-A e 257 do cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão o atleta denunciado foi absolvido. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: MATHEUS CARVALHO ROSA - ATLETA - BID: 605573

Fundamento Legal: 254-A e 257 do cbjd

Decisão: Por unanimidade de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com 2 partidas de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: PATRICK DOS SANTOS DE PAULA - ATLETA - BID: 657478

Fundamento Legal: 254-A e 257 do cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o atleta denunciado com 2 partidas de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: CAIK BRANDAO DOS SANTOS

Fundamento Legal: 254-A e 257 do cbjd

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão apenou o maqueiro denunciado com 45 dias de suspensão. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: CLUBE ANDRAUS BRASIL LTDA

Fundamento Legal: 191, III do CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos a 1ª Comissão apenou a EPD com a pena de advertência. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

DENUNCIADO: CLUBE ANDRAUS BRASIL LTDA

Fundamento Legal: 213, I e II do CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos a 1ª Comissão absolveu a EPD . Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira.
Solicitado a lavratura de acordão a ser lavrada pelo Dr. Eduardo relator do processo.

AUTOS Nº 289/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: JOAO PEDRO CARIMAN DA SILVA - ATLETA - BID: 642228

Fundamento Legal: 258 CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos a 1ª Comissão absolveu o atleta denunciado. Ausente justificadamente o auditor Herotides Lins da Silva. Presente o Procurador designado Matheus Rodrigues Ferreira Basaglia. Processo relatado pelo Dr. Rodrigo Fedatto tendo sido presidido pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira.
Solicitado lavratura de acórdão pela Procuradoria a ser lavrado pelo Relator Dr. Rodrigo Fedatto.

Publique-se e intime-se.

DR. BRUNO
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR